



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

**PROJETO DE LEI Nº 49/01**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A VESTPASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ZILÁ MAIRA BREITENBACH, Prefeita do Município de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município...

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar contrato de cooperação técnica com a VESTPASSOS (Associação das Indústrias do Vestuário de Três Passos), CNPJ 03.341.134/0001-64, para auxiliar nas despesas do Curso de Extensão de Design de Moda a ser ministrado pela Fundação Universidade de Caxias do Sul (FUCS) e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

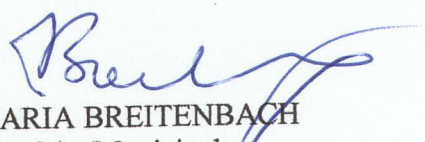
Art. 2º - O município auxiliará com apoio financeiro de até R\$ 15.910,42 (quinze mil, novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), em 11 (onze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.446,42 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º - A duração do contrato de cooperação técnica será de 1º de março de 2001, até 01 de janeiro de 2002.

Art. 4º - O contrato a ser firmado terá as cláusulas do anexo I da presente lei.

Art. 5º - A despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:  
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;  
2.025313200 – Outros Serviços.

Gabinete da Prefeita Municipal de Três Passos,  
Aos treze dias do mês de junho de 2001

  
ZILÁ MARIA BREITENBACH  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

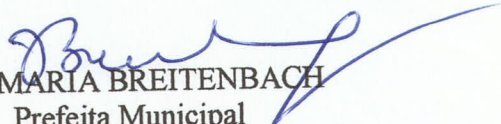
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**PROJETO DE LEI Nº 049/01**

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Executivo Municipal a firmar contrato de Cooperação Técnica com a VESTPASSOS (Associação das Indústrias do Vestuário de Três Passos), com o objetivo de promover a qualificação e a atualização dos profissionais da moda e do vestuário através de um conjunto de cursos que forneçam subsídios técnicos e científicos para otimizar uma performance, nas áreas de pesquisa, informação, criação, desenho técnico, modelagem, história, marketing e desenvolvimento de coleção de moda das empresas do Vestuário de Três Passos.

Certos de podermos contar com o apoio desta Colenda Casa, reiteramos protestos de estima e preço com o que firmamos,

Atenciosamente

  
ZILÁ MARIA BREITENBACH  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

ANEXO I

CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRÊS PASSOS E VESTPASSOS (ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS  
DO VESTUÁRIO DE TRÊS PASSOS)

DOS PARTICIPES

*MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS*, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.188/0001-21, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Zilá Maria Breitenbach; e a VESTPASSOS – Associação das Indústrias do Vestuário de Três Passos, entidade de classe com sede em Três Passos/RS, na Av. Getúlio Vargas, 1077/2º Pavimento, inscrita no CNPJ sob o nº 03.341.134/0001-64, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Wilson Darcy Fürst, doravante denominada simplesmente VESTPASSOS; resolvem celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto o apoio financeiro ao desenvolvimento, em Três Passos, do **Curso de Extensão em Design de Moda**, a ser desenvolvido pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ e FUCS – Fundação Universidade de Caxias do Sul, conforme Convênio de Cooperação e Conteúdo Programático anexos:

SEGUNDA: Serão beneficiados apenas funcionários das empresas de Três Passos:

DOS ASPECTOS FINANCEIROS

TERCEIRA: O custo do contrato é de R\$ 15.910,56 (quinze mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), parcelados em onze vezes, com vencimento nos dias 01/03/2001, 01/04/2001, 01/05/2001, 01/06/2001, 01/07/2001, 01/08/2001, 01/09/2001, 01/10/2001, 01/11/2001, 01/12/2001 e 01/01/2002.

Parágrafo Único: As despesas deste contrato serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
2.025313200 – Outros Serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

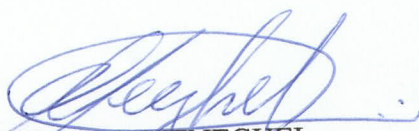
QUARTA: O valor do presente destina-se a cobertura das despesas de 16 (desesseis) alunos, cabendo a cada um, portanto, o recurso de R\$ 994,41 (novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) para todo o curso, ou R\$ 90,40 (noventa reais e quarenta centavos) por aluno ao mês.

Parágrafo Único: Em hipótese alguma o repasse manterá subsídios a inscritos de outras municipalidades ou, ainda, a pessoas que não integrem quadro funcional regular de empresa três-passense;

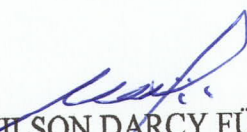
QUINTA: Cabe ao Município de Três Passos a participação com o montante do valor do contrato, correspondente a 30% (trinta por cento) do custo total das horas-aula, limitado à proporção correspondente ao número de alunos empregados nas empresas de vestuário três-passenses, conforme relação de inscritos a ser fornecida pela Secretaria do Curso.

SEXTA: É anexo deste contrato o(s) relatório(s) de conclusão de cada fase, a serem emitidos pelas Universidades.

Três Passos, 01 de março de 2.001.

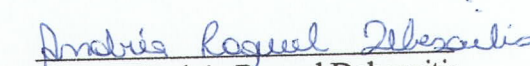
  
AROLDO B. MENEGHEL  
Secretário Mun. De Indústria,  
Comércio e Turismo

  
ZILÁ MARIA BREITENBACH  
Prefeita Municipal

  
WILSON DARCY FÜRST  
Presidente da VESTPASSOS

Testemunhas:

  
Nome: Carla Cristina Mohr  
CPF: 587507700-04

  
Nome: Andréa Raquel Debesaitis  
CPF: 929287140-49

## Curso de Extensão em Design de Moda UCS e UNIJUI

Coordenação: Profa. Luiza Golin De Martini/UCS  
Profa. Marlene Ramires François/UNIJUI

### Informações

1. **Período e Local para efetivação da Matrícula:** 17 a 19 de janeiro/2000, na Secretaria da UNIJUI – Campus Três Passos
2. **Horário:** 13h 30min às 17h 30min  
19h às 21h  
\* Dia 19/01/2001 somente das 13h 30min às 17h 30min
3. **Documentos necessários (trazer original mais uma cópia):** Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF.  
1 foto 3x4.
4. No Ato da Matrícula é paga a 1ª parcela correspondente à Matrícula no valor de R\$ 215,50.  
Na ocasião, deverá ser assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais pelo aluno e por um fiador (maior de 21 anos de idade) que deverá ter consigo os documentos: Carteira de Identidade e CPF.
5. **Início das Aulas:** 19 de janeiro/2001 – às 18h, na sala 205 da UNIJUI – Campus Três Passos – Rua Conde de Porto Alegre, 235 – Três Passos/RS
6. **Informações sobre o Curso:**
  - a) **Objetivo:** Promover a qualificação e atualização dos profissionais da moda e vestuário através de um conjunto de cursos que forneçam subsídios técnicos e científicos para otimizar sua performance, nas áreas de pesquisa, informação, criação, desenho técnico, modelagem, história, marketing e desenvolvimento de coleção de moda.

b) **Carga Horária:** 460h/a

c) **Duração:** 10 meses

d) **Regime de Funcionamento:** conforme Cronograma de Atividades

| Disciplinas                                                  | Dias                 | Mês        | Ano  |
|--------------------------------------------------------------|----------------------|------------|------|
| Técnica de Grupo – 10h                                       | 19 e 20              | Janeiro    | 2001 |
| Introdução ao Sistema da Moda – 15h                          | 26 e 27              | Janeiro    | 2001 |
| Programação Visual – 15h                                     | 25 e 26              | Maio       | 2001 |
| Estudos de Cor na Moda – 15h                                 | 18 e 19              | Maio       | 2001 |
| Laboratórios de Criação – 60h                                | 23/03 a 05/05        | Março/Maio | 2001 |
| Desenho de Moda – 60h                                        | Intensivo de 12 a 17 | Fevereiro  | 2001 |
| Modelagem Feminina – 90h                                     | Intensivo            | Julho      | 2001 |
| Modelagem Masculina – 30h                                    | Intensivo            | Julho      | 2001 |
| História da Moda – 40h                                       | 02 a 17              | Março      | 2001 |
| Pesquisa e Interpretação de Tendências – 15h                 | 11 e 12              | Maio       | 2001 |
| Marketing de Moda – 30h                                      | 08,09,22,23          | Junho      | 2001 |
| Seminário de Moda e Tecnologia – 20h                         | -                    | Agosto     | 2001 |
| Projeto de Coleção – 60h                                     | -                    | Setembro   | 2001 |
| Obs.: As últimas 30h serão desenvolvidas no Campus 8 da UCS. |                      |            |      |

- e) **Certificado de Conclusão do Curso de Extensão em Design de Moda:** a ser emitido pela FUCS e UNIJUI, mediante presença comprovada de 75% dos horários previstos e apresentação dos trabalhos programados pelos professores.